



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza viagem de Vereador a Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a Brasília do Vereador Paulinho Reisdorfer no período de 19 a 21 de fevereiro de 2018, e dos Vereadores Delcio Idesio Kich, Edson Henrique Müller e Elton Rodrigues Leal no período de 26 a 01 de março de 2018, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infra-Estrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite ao Vereador Paulinho Reisdorfer e de três diárias com pernoite aos Vereadores: Delcio Idesio Kich, Edson Henrique Müller e Elton Rodrigues Leal.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 05 de fevereiro de 2018.

Ver. Inacio Francisco Mendel
Presidente da Câmara Municipal